



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Sérgio Amaral Scala

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 3 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00001581-6.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, à fl.187, volvam os autos à douda Assessoria Técnica para informar.

Proc: 02.2021.00001784-7.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc:02.2021.00002013-0.

Interessado: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0136/2021/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00002129-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente à Presidência da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Proc: 02.2021.00002185-1.

Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Viçosa.

Proc:02.2021.00002201-7.

Interessado: Fernando Dórea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa de fl. 6, determino o arquivamento do presente feito.



Proc:02.2021.00002202-8.

Interessado: Fernando Dórea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa de fl. 5, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00002203-9.

Interessado: Fernando Dórea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa de fl.5, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00002264-0.

Interessado: Deborah Silva Okida.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00002265-0.

Interessado: Stefani Silva Souza.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00002289-4.

Interessado: Direção-Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00002290-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00002296-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00002306-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar, voltando.

Proc: 02.2021.00002307-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2021.00002337-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0287.0000188/2021-15

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Adiantamento de numerário a Servidor Público. Decreto Estadual nº 23.532/2012. Despesa de manutenção de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, para atender às necessidades inadiáveis do Ministério Público de Alagoas. Incidência do parágrafo único do art. 60



da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000193/2021-74

Interessado: Diogo Lessa dos Santos Melo – Técnico desta PGJ.

Assunto: Prestação de contas.

Despacho: Aprovo a prestação de contas com fundamento nas análises realizadas pela Controladoria Interna e da DCF. Vão os autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças para providências.

GED: 20.08.1365.0000971/2021-49

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1332.0000020/2021-31

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de equipamento.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Aquisição de 100 (cem) unidades de armazenamento SSD de 240 GB, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade e quantidades descritas no Termo de Referência, constante na Ata de Registro de Preço PGJ/AL nº 04/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 11/2020. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Revisão. Interesse público. Pelo deferimento, sugerindo ulterior envio a Seção de Elaboração e Contratos para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0000830/2021-73

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1290.0000161/2021-55

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerendo contratação de sistema de RH.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de empresa especializada para os serviços de implantação de solução integrada de tecnologia e gestão, em caráter definitivo, modular, com vistas a Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, incluindo licenças e serviços de implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução de software composta pelos módulos/funcionalidades/manutenção do Módulo do Sistema ADM/RH. Pelo prazo de 12 (doze) meses. Contratação direta por inexigibilidade de licitação. Exame da situação fática. Termo de referência. Parecer da Diretoria Geral, Diretoria de Pessoal e equipe de contratação sobre a escolha do fornecedor. Compatibilidade de preço. Cumprimento das disposições da Resolução nº 102, de 23 de setembro de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público. Hipótese recepcionada pelo art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Inviabilidade de competição. Regularidade jurídica e fiscal da empresa. Pela possibilidade jurídica da contratação direta com a empresa Thema Informática Ltda, no valor total de R\$ 851.625,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Necessidade de ratificação pela autoridade competente, face o art. 26 da Lei nº 8.666/93." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0000939/2021-40

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Requerendo filiação de servidor.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de maio de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual



Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 03 dia(s) do mês de maio o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00002267-2

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000514/2021-69, para providências.

Assunto: Ofício nº 413/2021/PR-AL/9º Ofício

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2021.00002308-2

Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

Natureza: Situação envolvendo transferência de bens de Instituições de Longa Permanência para Idosos

Assunto: Ofício Circular nº 04/2021-CAOIPCD

Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00002311-6

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL

Natureza: Informa acerca da publicação do Termo de Execução de Descentralização no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 23 de abril de 2021

Assunto: Ofício nº E:709/2021/SEFAZ

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00002313-8

Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL

Natureza: Solicita cópia dos autos nº PGJ/AL 3879/2014

Assunto: Ofício nº 0717861 60.2019.8.02.0001/000002

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00002315-0

Interessado: 28ª Vara da Infância e Juventude da Capital - TJAL

Natureza: CARTA INTIMAÇÃO. PROCESSO 0000073- 64.2020.8.02.0090

Assunto: Carta de Intimação

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00002316-0

Interessado: 2ª Vara Cível da Capital - TJAL

Natureza: Reitera Ofício nº 166/2019. Autos 0719774-48.2017.8.0.0001.

Assunto: Ofício nº 0719774-48.2017.8.0.0001/000004

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00002317-1

Interessado: Vara do Único Ofício de São José da Tapera - TJAL

Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.

Assunto: Ofício nº SPU/2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00002321-6

Interessado: 10º Juizado Especial Cível da Capital - TJAL

Natureza: PROC. 0700699-06.2019.8.02.0081 . Solicitação de resposta de ofício.

Assunto: Ofício nº 010/2021-GJ

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00002322-7

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Comunicação de supostos atos ilegais

Assunto: Ofício nº 0135/2021/62PJ-Capit-62ª PJC

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital



Processo: 02.2021.00002323-8
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000656/2021-26, para providências.
Assunto: Ofício nº 271/2021/MPF/PR-AL/8º Ofício
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2021.00002324-9
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.05043928899.AINF.IMA
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.05043928899.AINF.IMA)
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2021.00002325-0
Interessado: Ilda Regina Reis Plácido
Natureza: Solicitação de ratificação de atos
Assunto: Ofício nº 28/2021 ; PJ/MPE
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00002326-0
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000118/2021-21, para providências.
Assunto: Ofício nº 415/2021/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Maribondo

Processo: 02.2021.00002327-1
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000509/2021-56, para providências.
Assunto: Ofício nº 417/2021/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Processo: 02.2021.00002328-2
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000549/2021-06, para providências.
Assunto: Ofício nº 416/2021/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Maribondo

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 3 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0279.0000149/2021-24
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.
Assunto: Requerendo adiamento das férias do servidor José Fernandes de Oliveira Silva.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000153/2021-66
Interessado: Patrik Rocha de Barros – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo parcelamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000021/2021-04
Interessado: Fabrício Malta Oliveira – Técnico desta PGJ.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0001042/2021-72

Interessado: Thalita Adla Cavalcante Fonseca Malta de Campos – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 3 de Maio de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público - RICSMP, que não houve inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 18/2021.

Maceió, 3 de maio de 2021.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público – ad hoc

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público - RICSMP, que não houve inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério merecimento, para a Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 19/2021.

Maceió, 3 de maio de 2021.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público – ad hoc



Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público - RICSMP, que não houve inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 20/2021.

Maceió, 3 de maio de 2021.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público – ad hoc

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público - RICSMP, que não houve inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério merecimento, para a Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 21/2021.

Maceió, 3 de maio de 2021.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público – ad hoc

Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público - RICSMP, que não houve inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º



22/2021.

Maceió, 3 de maio de 2021.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público – ad hoc

Promoção, pelo critério de Merecimento, para o 6º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à promoção, pelo critério de merecimento, para o 6º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, referente ao Edital CSMP nº 23/2021:

- Kicia Oliveira Cabral de Vasconcellos;
- Silvana de Almeida Abreu;
- Helder de Arthur Jucá Filho;
- Wesley Fernandes Oliveira;
- Luiz José Gomes Vasconcelos;
- Sidrack José do Nascimento;
- Péricles Gama de Lima Filho;
- Lisael de Almeida;
- Delfino Costa Neto;
- Sandra Malta Prata Lima;
- Maria Marluce Caldas Bezerra.

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 3 de maio de 2021

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público – ad hoc

Corregedoria Geral do Ministério Público

Edits

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 021/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,



FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
1ª Promotoria de Justiça de Coruripe	06/07/2021	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 022/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Messias	06/07/2021	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 023/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,



FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Paripueira	13/07/2021	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 024/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
2ª Promotoria de Justiça de Coruripe	13/07/2021	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 26 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 025/2021



O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo	20/07/2021	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 026/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo	20/07/2021	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 028/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Anadia	27/07/2021	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 027/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde	27/07/2021	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.



Maceió, 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias

Ref.: 09.2021.00000081-2

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA N° 0006/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, II, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

- I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;
- II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
- III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;
- IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de requisitar informações acerca das Políticas Públicas adotadas para inserção das pessoas idosas em ambientes educacionais;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo regular da Notícia de Fato 01.2020.00000645-7,

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2021.00000081-2

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como reiterar o teor do Despacho 212/2020/25PJC (fls. 3/4) e ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 03 de maio de 2021.

Assinado digitalmente
HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO
Promotor de Justiça

Ref.: 09.2021.00000082-3

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA N° 0007/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP



O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, II, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de "requisitar informações acerca das medidas administrativas adotadas que visem garantir a gratuidade nos transportes públicos intermunicipais para pessoas idosas";

CONSIDERANDO o transcurso do prazo regular da Notícia de Fato 01.2020.00000556-9,

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2021.00000082-3

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como reiterar o teor do Despacho 193/2020/25PJC e ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 03 de maio de 2021.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça